

TÍTULO FOI CANCELADO? REGULARIZE SUA SITUAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL

Eleitores que não votaram, não justificaram a ausência e não pagaram as multas em três eleições seguidas tiveram seus títulos cancelados entre os dias 30 de maio e 2 de junho deste ano, conforme determinação da Corregedoria-Geral Eleitoral. Mais de cinco milhões de pessoas foram afetadas pela medida e precisam resolver a pendência para retomar a regularidade do documento.

A regularização pode ser feita de forma prática pela internet. Basta acessar o Autoatendimento Eleitoral no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), selecionar a opção “Regularize seu título eleitoral cancelado”, preencher o formulário com os dados solicitados, enviar os documentos, pagar eventuais multas e acompanhar o processo com o número do protocolo gerado.

Se o eleitor ainda não tiver biometria cadastrada ou se a última coleta biométrica ocorreu há mais de dez anos, será necessário comparecer ao cartório eleitoral em até 30 dias após o envio da solicitação online para atualizar os dados.

Outra possibilidade é regularizar o título presencialmente. Para isso, o eleitor deve se informar se é preciso agendar atendimento e comparecer ao cartório com um documento de identificação com foto e comprovante de residência. No local, será feito o processo de emissão e pagamento das multas.

A situação eleitoral pode ser consultada pelo Autoatendimento Eleitoral, pelo aplicativo e-Título ou diretamente no cartório eleitoral. Não há qualquer taxa para a regularização além das multas aplicadas por ausência não justificada, e é importante desconfiar de cobranças indevidas, pois o serviço é gratuito.

